PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: **0000001524 / 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 102
Proc. nº 090/22
Rub. nº

Ao Exmo Sr.
PRESIDENTE DA CPL

Proprietário/Interessado: **00000015** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ/CPF: 06072960000143

Endereço:

Bairro:

Cidade: ITAUEIRA

Fone:

ASSUNTO **OFÍCIO Nº 36/2022**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

SOLICITA A VOSSA SENHORIA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA COM OS RECURSOS DO PROGRAMA E. I MANUTENÇÃO - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PARECER PEDAGÓGICO, EM ANEXO.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
DIRETOR DO SETOR DE PROTOCOLO
RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA

DATA: 24/06/2022 **HORA:** 09:27:06

Nestes termos peço deferimento

_____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 06.072.960/0001-43

Folha nº 103
Proc. nº 090/22

Ofício n° 36/2022/GAB-SME

Itaueira-PI, 24 de junho de 2022.

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL
GILVAN VITÓRIO DE ALMONDES
Itaueira-PI

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria que adote as providências necessárias para aquisição dos Livros Didáticos para a Educação Infantil do município de Itaueira com os recursos do PROGRAMA E. I MANUTENÇÃO - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Parecer Pedagógico, em anexo.

Atenciosamente,

GILCEANE DE MOURA LUZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Folha nº 104
Proc. nº 090/22

PARECER PEDAGÓGICO

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: *Este parecer tem por finalidade a aquisição de livros didáticos para Educação Infantil para as escolas da rede municipal de ensino de Itaueira-PI.*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2° da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, em que se afirma: "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO ainda que os livros didáticos a serem adquiridos devem possuir proposta pedagógica alinhada à BNCC e que garantam a sequência didática com foco na alfabetização e possam suprir as deficiências de aprendizagem após longo período sem aulas presenciais.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade pedagógica das escolas do município de Itaueira-PI, em trabalhar as metodologias para suprir as deficiências da aprendizagem, tendo em vista os prejuízos deixados pela Pandemia da covid-19 no contexto da educacional;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAUEIRA-PI está pautada no fundamento legal do artigo 3° da LDB/96 para adquirir livros quando orienta que ensino deve ser a base para uma educação plena, que integra os cidadãos em uma sociedade plural e democrática (...).

As obras a serem adquiridas serão:

1. Obra: Tic-Tac – É Tempo de Aprender – Educação Infantil 1 – LA
ISBN: 978-85-10-08233-4
2. Obra: Essa mãozinha vai longe – Caligrafia - Educação Infantil 1 – LA
ISBN: 978-85-10-07443-8

3. Obra: Vamos trabalhar – Caderno de atividades – Educação Infantil 2 – LA
ISBN: 978-85-10-07887-0

4. Vamos trabalhar – Linguagem, matemática, natureza e sociedade 3 – Caderno de Atividades
ISBN: 978-85-10-04403-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 105
Proc. nº 090/22
Ass. nº

A justificativa para tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mais eficientes, com uma metodologia dinâmica, capaz de incentivar a participação dos alunos em atividades de interação, desenvolvimento de habilidades, sempre estimulando o pensamento da criança, objetivando promover oportunidades educacionais que contemplem a formação moral e ética, levando-se em consideração as orientações da BNCC – Base Nacional Comum Curricular e PCNs sobre os temas transversais e o contexto da sociedade atual.

Justificamos a indicação do quantitativo de livros didáticos que atenda plenamente as demandas das escolas e o interesse da administração, tornando-se imprescindível a sua aquisição.

Itaueira-PI, 23 de junho de 2022.

Fernando Fuder da Silva
Supervisor de Ensino

Virlene Batista Ribeiro
Diretora da Creche Municipal Izabel Leitão

Gilvaleta de Moura Lima
Diretora da Escola Municipal Antônio Holanda Cavalcante

Jardas Rodrigues de Sousa
Coordenador Pedagógico

Wberson Gomes de Araújo
Coordenador Pedagógico

Rosinalva Soares de Sousa
Coordenadora Pedagógica